



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7378

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 24/01/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 06, de 07/02/2006. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros a Paulo Gustavo Dias Lopes.

Controle Interno – Caixa: 7N.1 **Posição:** 28 **Número de folhas:** 08

RESOLUÇÃO N° 06/2006

Espécie : PR

Categoria : Honraria

Subcategoria : Título de Benemerência

ct: TN.1

ordem: 28

nº fls: 05



07.02.2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____/2006

AUTOR:

Vereador – Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao SR. Paulo Gustavo Dias Lopes.

MOVIMENTO

Entrada em - 24/01/2006

1 - _____

Comissão Especial

2 - _____

3 - *Aprovado em Unica Em 07.02.2006*

4 - _____

5 - _____

6 - _____

7 - _____

8 - _____

9 - _____

10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 06, de 07 de fevereiro de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

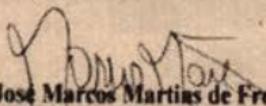
Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Paulo Gustavo Dias Lopes, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 2.006.



Vereador - Sebastião Ideu Maia
Presidente da Câmara



Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

JORNAL NOTÍCIAS
11.02.2006



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 06, de 07 de fevereiro de 2.006.

Concede Título de Cidadão Benemérito .

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Paulo Gustavo Dias Lopes**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de fevereiro de 2.006.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

*AS Comissões
24/01/06
D*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____ / 2.005.

Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. Paulo Gustavo Dias Lopes**, o **Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados ao Município, contribuindo sobremaneira para o nosso progresso e desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal, 01 de janeiro de 2.006.

Vereador - Ademar de Barros Bicalho



SOMOS PELA APROVAÇÃO
Waldemar A. Silveira



**CURRICULUM
PAULO
LOPES**

2006

VEREADOR

PAULO GUSTAVO DIAS LOPES

- Natural de Montes Claros, nascido em 19 de Abril de 1.963, filho de Dr. Moacir Lopes e D. Maria José Dias Lopes, viúvo e pai de Gustavo Rocha Lopes.
- Curso o 2º grau no Colégio Anchieta, Curso de Relações Publicas, Curso de Economia e Mercado de Futuro, curso de aperfeiçoamento político em Belo Horizonte.
- Iniciou carreira política em 1.983 na Fundação Rural Mineira (RURALMINAS) e assessor parlamentar do Deputado Márcio Reinaldo em 1.995.
- Foi diretor da ENGEXPLO, no período da sua expansão.
- Eleito vereador em 1997 com 1.552 votos.
- Neste mandato de vereador , desenvolveu um trabalho intensivo na zona rural , com abertura de poços Artesianos e Iluminação .
- Em 1998 foi nomeado Secretário de Esporte de Montes Claros, onde viabilizou:
 - Recurso federal para a construção do Moção.
 - Recurso federal para a construção do Estádio da Liga Desportiva de Montes Claros.
 - Apoiou o esporte amador, construindo vários campos de futebol e gramando outros campos já existentes.
- Eleito vereador em 2.000 com 3.534 votos (o mais votado)
- Neste mandato de vereador, trabalhou a serviço do município diretamente em Brasília/DF , viabilizando os

recursos federais para Montes Claros, Fazendo a vez do Deputado Federal que á administração Municipal não tinha; sendo alguns destes recursos direcionados para:

- Construção de 760 casas populares no Conjunto Clarice Ataide Vieira**
- Construção da Barragem de Miralta.**
- Instalação de 120 Módulos Sanitários para famílias carentes.**
- Distribuição de 90 mil metros de tubos de PVC para levar água as comunidades rurais.**
- Abertura de 80 poços Artesianos através do DNOCS e CODEVASF.**
- Suplente de Deputado Federal nas eleições de 2002 com 41.230 votos.**
- Candidato a Vice - Prefeito na chapa de Luiz Tadeu Leite nas eleições de 2004 obtendo mais de 79 mil votos.**



Paulo Gustavo Dias Lopes
PAULISTIN 44